

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 099/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 26 dias de agosto de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamom, designada pela Portaria nº 289/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: **Starkey do Brasil Ltda.**: a empresa enviou os documentos de habilitação no dia 05/08/2025, documento SEI nº 26354880. Com amparo no subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 26425380/2025, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a empresa encaminhou o documento solicitado (documento SEI nº 26425483), atendendo à diligência realizada. Logo, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer da Secretaria de Saúde. Em resposta, a Unidade de Serviços Especiais - Centrinho, por meio do Memorando SEI nº 26546916/2025, informou que "*a equipe técnica avaliou e aprovou as documentações solicitadas (SEI nº 26354880 e 26429372)*". **GN Resound Produtos Médicos Ltda.**: a empresa enviou os documentos de habilitação no dia 08/08/2025, documento SEI nº 26429372. Com amparo no subitem 17.3 do edital, a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 26467503/2025, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a empresa encaminhou o documento solicitado (documento SEI nº 26467815), atendendo à diligência realizada. Logo, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer da Secretaria de Saúde. Em resposta, a Unidade de Serviços Especiais - Centrinho, por meio do Memorando SEI nº 26546916/2025, informou que "*a equipe técnica avaliou e aprovou as documentações solicitadas (SEI nº 26354880 e 26429372)*". Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.3 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Starkey do Brasil Ltda. e GN Resound Produtos Médicos Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2025, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26570963** e o código CRC **383139BC**.